# EDITAL DE INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS - 2018/2019

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., torna público o Edital de Ingresso nos Cursos de Instrumento e Canto oferecidos para o ano acadêmico de 2019.

## Curso em Instrumento/Canto

Módulo: Básico, Intermediário I, Intermediário II ou Avançado

## INSCRIÇÕES DE 13 a 14 DE NOVEMBRO

Caso você já toque um instrumento/canto oferecidos pela EMVL e gostaria de continuar seus estudos, a Escola de Música disponibiliza para seu desenvolvimento os Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado. Para isso, você deverá ter 12 anos de idade completados até 31 de março de 2019 ou mais, e passará por um teste seletivo de instrumento e de teoria e leitura musical equivalente ao Módulo escolhido. Para saber em que Módulo você pode se encaixar, acesse o edital e os conteúdos de cada curso.

Edital: Módulo Básico - Intermediário I - Intermediário II - Avançado

Conteúdos: Módulo Básico - Intermediário I - Intermediário II - Avançado

Cursos: Acordeão, Bateria, Canto Popular, Canto Erudito, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Saxofone, Trompete, Trombone, Tuba, Violão, Piano, Viola (de orquestra) e Violino.

## Fazem parte do Curso as disciplinas:

1) Instrumento ou Canto 2) Linguagem Musical 3) Prática de Conjunto 4) Práticas Artísticas.

Duração: 02 anos letivos por módulo.

Divulgação, inscrição por ordem cronológica, chamada, matrícula e 2ª chamada no site e na secretaria da EMVL-SECULT.

O processo inicia em 01/11/2018 e termina em 07/02/2019

# 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso da Escola de Música Villa-Lobos da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EMVL-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EMVL, constituída pelos seguintes membros: Gerente

A.

\\\\\.

da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EMVL-SECULT, Secretária da EMVL-SECULT e um representante do corpo docente da EMVL-SECULT.

1.2 Investimento para os cursos de música da EMVL-SECULT: o processo de ingresso é gratuito, o valor da matrícula é de R\$ 60,00, acrescido de 10 parcelas de R\$ 60,00 a serem pagas de março à dezembro. Para os interessados, a escola disponibiliza no início do ano letivo, processo para obtenção de bolsas de estudo para quem tem renda familiar compatível com o Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do município.

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Ingresso para os Cursos de Instrumento/Canto nos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado será realizado conforme cronograma abaixo:

		T	
2018	Cronograma	Local	
31/10/18	Publicação do Edital após às 10:00	casadacultura.controller.education/seletivo	
13 e 14/11/18	Período de inscrições online: das 10:00 do dia 13/11 às 20:00 do dia 14/11.	casadacultura.controller.education/seletivo	
19/11/18	Divulgação da listagem de inscrições e horários das provas a partír das 17:00.	casadacultura.controller.education/seletivo	
26/11/18	Aplicação das Provas de Linguagem Musical. Obs: somente para Curso Intermediário I, II e Avançado.	EMVL	
03/12 a 07/12/18	Aplicação das Provas de Instrumento/Canto.	EMVL	
10/12/18	Divulgação dos resultados e do Cadastro Reserva. A partir das 17:00.	casadacultura.controller.education/seletivo	
11/12/18	Pré-matrícula online (preenchimento de cadastro).	casadacultura.controller.education/seletivo	
12/12/18	Matrícula presencial, das 08:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 para Acordeon, Bateria, Canto Popular, Guitarra, Saxofone, Violão.	Secretaria EMVL	
13/12/18	Matrícula presencial, das 08:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 para Canto Erudito, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Viola (de orquestra), Violino, Trompete, Trombone, Tuba.	Secretaria EMVL	
14/12/18	Entrega do comprovante de pagamento da matrícula, no valor de R\$ 60,00, até às 18:00.	Secretaria EMVL	



Å,

04 a 07/02/2019	Período de 2ª chamada e matrícula do Cadastro Reserva diretamente na secretaria (aguarde chamada).	Site / Secretaria EMVL
18/02/2019	ínício do ano letivo.	Escola de Música Villa-Lobos

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As Inscrições nos Cursos de Instrumento/Canto nos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.
- 3.2 A realização do Processo de Ingresso será integralmente gratuita.
- 3.3 Para efetuar as inscrições o candidato deverá seguir os passos:
  - 1. ler atentamente o Edital:
  - acessar o endereço eletrônico casadacultura.controller.education/seletivo disponível das 10:00 do dia 13/11 às 20:00 do dia 14/11;
  - 3. clicar no campo INSCRIÇÃO;
  - 4. preencher os dados solicitados;
  - 5. escolher o Curso;
  - 6. escolher o Módulo:
  - 7. selecionar turno;
  - agendar horário da Prova de Linguagem Musical (opção a partir do Intermediário I);
  - 9. agendar horário da Prova de Instrumento/Canto;
  - 10. salvar ou imprimir o comprovante da inscrição;
  - 11. salvar ou imprimir o arquivo do campo PEÇA DE CONFRONTO (indispensável) e outros materiais como o Anexo I, correspondente ao curso escolhido.
- 3.4 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição online para um mesmo Curso, será considerada como válida a última inscrição efetuada no sistema.
- **3.5** A inscrição do candidato implicará na implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.6** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI-EMVL o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **3.7** A EMVL-SECULT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.
- **3.9** A idade mínima do candidato para ingresso é de **12 (doze)** anos idade, completada até 31 de março de 2019, a ser comprovada no ato da matrícula.

# y

- **3.10** Para inscrever-se nos cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre 12 e 16 anos precisam apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da matrícula.
- 3.11 Considera-se turno matutino o período compreendido das 7:30 às 12:00, turno vespertino das 13:00 às 18:15 e turno noturno das 18:15 às 22:00.
- 3.12 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da EMVL-SECULT das 08:00 às 20:00, ou por meio do endereço eletrônico: secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br

#### 4. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS

- **4.1** Os Cursos de Instrumento/Canto oferecidos para o Módulo Oficina Adulto são: Acordeão, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone, Viola (de orquestra), Violino, Violão, Trompete, Trombone e Tuba (Item 4.1.1). As disciplinas complementares são: História da Música, Harmonia, Linguagem Musical, Grupos Pedagógico-Artísticos e Práticas Artísticas (ver Item 4.1.2).
- **4.1.1** As disciplinas complementares História da Música, Harmonia, Linguagem Musical e Improvisação podem ser consideradas como Curso, caso o candidato queira cursar isoladamente.

# 4.1.2 Relação de cursos, vagas, turnos e idade mínima

As vagas estão dispostas por turno e organizadas de acordo com o curso pretendido. Para os cursos Básico e Intermediário I, uma vaga corresponde a uma hora/aula (45 minutos). Para os cursos Intermediário II e Avançado uma vaga corresponde a duas horas/aula (90 minutos).

Cursos oferecidos para candidatos com 12 anos de idade (completados até 31 de março de 2019) ou mais.	Vəgas		
Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Flauta Transversal	3	4	2
Flauta Doce	3	3	0
Piano	34	16	0
Saxofone	3	3	1
Trompete	4	3	0

A

h

Viola (de orquestra)	3	3	O
Violão	12	14	4
Violino	10	14	2
Acordeão	5	7	1
Bateria	2	0	2
Guitarra	15	8	0
Trombone e Tuba	1	9	3
Cursos oferecidos para candidatos com 15 anos de idade (completados até 31 de março de 2019) ou mais.	Vagas por turno		
Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Canto erudito	<b>0</b> 5	02	0
Canto popular	06	16	8

LEGENDA: M - matutino V - vespertino N - Noturno X - Não há vaga.

- 4.2 O acesso às vagas se dará por Processo Seletivo.
- **4.3** Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, as mesmas poderão ser remanejadas e ofertadas conforme demanda do CR (Item 9).
- **4.4** Pessoas com deficiência: Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EMVL, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências;
- **4.4.1** A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;
- **4.4.2** Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorías discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99;
- **4.4.3** No ato da inscrição a pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar qual sua deficiência e/ou se necessita de condições específicas para a realização da prova de inserção, esclarecendo qual a sua demanda para que sejam tomadas as providências necessárias.

4

J.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 Disposições do Processo Seletivo

- **5.1.1** O Processo Seletivo (avaliação de conhecimento e aptidão) será realizado em duas etapas: Prova de Instrumento/Canto e Prova de Linguagem Musical.
- **5.1.2** O agendamento da Prova de Instrumento/Canto e da Prova de Linguagem Musical deverá ser realizado no ato da inscrição online.
- **5.1.3** É obrigatória a realização de todas as Provas do Processo Seletivo. A não execução de uma das etapas, a falta da documentação exigida, ou o não comparecimento no horário estipulado implicará na eliminação do candidato
- 5.1.4 Não serão aceitas justificativas para atrasos e faltas às Provas.
- **5.1.5** Os candidatos optantes pelo Módulo Básico de Instrumento/Canto estão dispensados de realizar a Prova de Linguagem Musical.
- **5.1.6** Todas as Provas ocorrerão nas dependências da Escola de Música Villa-Lobos da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., localizada na Rua Dona Francisca, nº 800 Saguaçu, Joinville/SC conforme agendamento individual realizado no momento da inscrição. O ensalamento das Provas será fixado no Mural da EMVL-SECULT a partir das 08:00 na data estipulada conforme cronograma (Item 02)
- **5.1.7** Somente participarão das Provas os candidatos que estiverem com a inscrição devidamente efetivada e divulgada no site.
- **5.1.8** O acesso aos locais das provas estará condicionado à apresentação de documento oficial de identificação com foto, além do comprovante de inscrição e da assinatura da lista de presença.

#### 5.2 Das Provas de Linguagem Musical

- **5.2.1** A Banca Examinadora de Linguagem Musical, responsável pela avaliação de conhecimento, aptidão e classificação das vagas ofertadas, será composta pelo número mínimo de três professores da EMVL-SECULT.
- **5.2.2** A Prova de Linguagem Musical acontecerá na data estipulada conforme cronograma (Item 02) e terá 3 opções de horários, das 09:00 às 11:00, das 14:00 às 16:00 e das 19:00 às 21:00. O local será a Sala 17 e 16 da EMVL-SECULT. É recomendado chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência.
- **5.2.3** Prova de Linguagem Musical será classificatória podendo o candidato avançar ou suprimir a disciplina neste campo de conhecimento.
- **5.2.4** A Prova de Linguagem Musical será constituída de avaliação de conhecimentos teóricos e percepção musical (ditados e solfejos).
- **5.2.5** A classificação da Prova de Linguagem Musical será critério determinante para o resultado final do processo de ingresso.
- **5.2.6** Para a realização da Prova de Linguagem Musical, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

A is

- **5.2.7.** Fica proibido ao candidato durante a Prova de Linguagem Musical portar os seguintes aparelhos/acessórios: celular, relógio, óculos escuros, acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e demais aparelhos eletrônicos que permitam transmitir ou receber dados, sob pena de ser eliminado do Processo de Ingresso.
- **5.2.8** O candidato que possui formação comprovada em Linguagem Musical, pode apresentar certificado de habilitação na Secretaria até o dia e horário das Provas de Linguagem Musical. Desta forma o candidato pode dar por suprimida esta disciplina do seu Curso. Para maiores informações consultar antecipadamente a secretaria da EMVL-SECULT.

## 5.3. Das provas de Instrumento/Canto

- **5.3.1** A Banca Examinadora da prova de Instrumento/Canto, responsável pela avaliação de conhecimento e aptidão para preenchimento das vagas ofertadas, será composta pelo número mínimo de três professores da EMVL-SECULT.
- 5.3.2 Na prova de Instrumento/Canto o candidato deverá realizar: 1) Peça de Livre Escolha (trazer 01 cópia da partitura para a Banca); 2) Peça de Confronto (disponibilizada no ato da inscrição); 3) Peça de execução à primeira vista de acordo com os conteúdos de referência. IMPORTANTE: consultar item 11 Anexo I;
- **5.3.3** A composição da nota da **prova de Instrumento/Canto** terá pontuação de 0 à 10, disposta da seguinte maneira: Peça de confronto: 5 pontos; Peça de livre escolha: 2,5 pontos; Execução à primeira vista: 2,5 pontos; Os critérios de desempate por ordem serão: Peça de confronto, Leitura à primeira vista e Peça de livre escolha.
- **5.3.4** A nota mínima de aprovação será igual ou maior que 7,0. A classificação depende da quantidade de vagas disponíveis.
- **5.3.5** A Banca Examinadora poderá aprovar o candidato ao Módulo de sua opção ou classificálo conforme a avaliação.
- **5.3.6** Para a prova dos instrumentos Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano, a EMVL-SECULT cederá o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras. No caso de instrumentos elétricos a EMVL-SECULT cederá o equipamento amplificador.
- **5.3.7** Para as provas não elencadas no Item 5.3.6, a EMVL-SECULT não cederá o instrumento, devendo o candidato trazê-lo com os acessórios e partituras.
- **5.3.8** Se necessário, o candidato poderá trazer o instrumentista acompanhador, este por sua vez, deverá se submeter às mesmas regras com relação ao cumprimento dos horários previstos para o candidato. É vedada a participação de professores da EMVL-SECULT para esta função.
- **5.3.9** A Banca Examinadora será responsável pelo encaminhamento dos candidatos aos Grupos Pedagógico-Artísticos.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** Os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados no Mural da EMVL-SECULT e no endereço eletrônico casadacultura.controller.education/seletivo a partir das 17:00 na data

A .



estípulada conforme cronograma (Item 02). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por outro meio.

- **6.2** A nota de aprovação é igual ou superior a 7,0 (sete). Serão considerados **classificados** os candidatos que forem aprovados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento do número de vagas.
- 6.3 Os candidatos classificados estarão habilitados para realizar matrícula.
- **6.4** Os candidatos **aprovados**, mas não classificados, por indisponibilidade de vagas disponíveis serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (Item 9).

### 7. DA MATRÍCULA

- **7.1** A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis será realizada conforme cronograma (Item 2).
- **7.2** Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 Saguaçu, Joinville/SC, conforme cronograma (item 2).
- **7.3** A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração.
- 7.4 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:
  - 1. RG e CPF do estudante;
  - 2. RG e CPF do responsável legal (no caso de aluno menor de idade);
  - Comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração ver modelo Anexo III);
  - 4. Comprovante de frequência escolar;
  - Cópia do contrato de prestação de serviço, impresso e retirado na secretaria da escola:
  - 6. Cópia do comprovante de pagamento da matrícula, no valor de R\$ 60,00, até data estipulada no Item 2.
- **7.5** O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 8).
- 7.6 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).
- 7.7 No ato da matrícula o candidato deverá escolher o horário da aula de Instrumento/Canto e das disciplinas obrigatórias complementares: Linguagem Musical, Prática de Grupo e Prática Artística.
- 7.8 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo (Item 2).
- **7.9** A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla

A 3

defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**7.10** O aluno matriculado deve providenciar o instrumento musical para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da escola. A exceção se dará para os Cursos de Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano. Para maiores informações consultar a secretaria da EMVL-SECULT.

#### 8. DO CADASTRO RESERVA

- **8.1** Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR e o Cadastro Reserva Grupo Pedagógico-Artístico, doravante denominado CR/GAP;
- **8.2** Entende-se por CR a listagem formada por: 1) candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos nos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado na estrita ordem de aprovação; 2) candidatos inscritos nos Cursos no Módulo Oficina Infantil por meio eletrônico; 4) candidatos inscritos nos Cursos no Módulo Oficina meio eletrônico (Fase I); 4) candidatos inscritos no Curso no Módulo Oficina diretamente na secretaria da EMVL-SECULT (Fase II); 5) candidatos inscritos nos Cursos Módulo Livre.
- **8.2.1** Todo candidato do Cadastro Reserva, cujo processo de chamada e inscrição se der após 31 de março do ano corrente, será inscrito automaticamente no Módulo Livre.
- **8.3** Entende-se por CR/GAP a listagem formada por candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos no Módulo Grupo Pedagógico-Artístico.
- **8.4** A listagem do CR será organizada por curso pretendido e obedecerá a ordem da maior para a menor média no Processo de Ingresso dos Cursos no Módulo Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado, seguidos pela ordem de inscrição cronológica dos Cursos do Módulo Oficina Infantil, Oficina Adulto e dos Cursos no Módulo Livre.
- **8.5** A listagem do CR/GAP será organizada pelo curso pretendido e obedecerá a ordem de inscrição cronológica.
- **8.6** O CR e CR/GAP serão utilizados e atualizados para atendimento ao preenchimento de vagas. As comunicações serão realizadas por publicação no site, mensagem em endereço eletrônico ou ligação telefônica.
- 8.7. Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva (Fase II), o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da EMVL-SECULT para escolha do Curso, dos horários e efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva (CR e CR/GAP).
- **8.8** Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR e do CR/GAP até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.
- **8.9** É de responsabilidade do candidato, manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. A EMVL-SECULT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR ou CR/GAP.

A.

- **8.10** Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EMVL-SECULT.
- 8.11 O CR e CR/GAP terão vigência improrrogável até 31 de agosto de 2019.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMVL-SECULT, através do endereço eletrônico **secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br**, ou entrar em contato diretamente pelo telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- **9.2** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EMVL das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **9.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMVL.

Joinville, 01 de novembro de 2018.

Marcos de Oliveira Vieira

Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.

José Rauling/Esbiteskoski

Secretário de Quitura e Turismo de Joinville